

EDITAL 01/2023

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO (MPPOT) – 2023.2

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Potiguar – UnP torna pública a abertura do processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho – Área de Concentração em PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO, com duas Linhas de Pesquisa: Linha 01 - “Saúde do Trabalhador e Processos de Gestão; Linha 02 – “Comportamento do Consumidor”, criado pela Resolução nº 014/2014-ConEPE/UnP, e recomendado através do Parecer CTC/CAPES, de 26 de março de 2015.

O processo seletivo será regido por este **EDITAL**, contendo as normas, procedimentos e condições de seleção e de matrícula, a seguir estipulados:

1 DA INSCRIÇÃO

- 1.1 São oferecidas **25 (vinte e cinco) vagas** regulares, para o **Curso de Mestrado Profissional em Psicologia** da Universidade Potiguar, destinadas ao campus Natal, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa: Saúde do Trabalhador e Processos de Gestão; Comportamento do Consumidor.
- 1.2 As **inscrições** serão realizadas na página oficial do Curso da Universidade Potiguar, endereço: <https://www.unp.br/mestrado-doutorado/mppot/> ou diretamente no link <https://www.unp.br/inscreva/12609>, apenas no período definido no **CRONOGRAMA** deste edital.
- 1.3 Por ocasião da inscrição o candidato deve apresentar à Secretaria do Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho, através do envio de e-mail eletrônico contato.mpa.unp@animaeducacao.com.br, os seguintes documentos:
 - **Documentação Obrigatória:**
 - a) Comprovante de inscrição do site <https://www.unp.br/mestrado-doutorado/>;
 - b) Documento de identificação oficial com foto (CNH, Carteira Profissional, RG, CPF);
 - c) Comprovante de Residência;
 - d) Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração com previsão de conclusão de curso (emitida há menos de 60 dias);

- **Documentação Classificatória:**

- e) Currículo Lattes (CNPq) atualizado até 2023, com cópias dos respectivos comprovantes, ou Currículo Vitae conforme modelo constante no **APÊNDICE B**;
- f) Projeto de Pesquisa Preliminar, contendo no mínimo 6 (seis) páginas, tamanho A4, caracteres *times new roman* 12, espaçamento simples entre linhas e caracteres, margens superior e esquerda 3, inferior e direita 2, relacionado ao tema que o candidato tem interesse em desenvolver em sua dissertação, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Curso de Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho, indicadas no item 2 (dois) deste edital (ver modelo constante no **APÊNDICE C**).

2 DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa, e composta, exclusivamente, por membros do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Potiguar (PPGA-UnP).

A seleção será composta por 02 (duas) etapas: a etapa 1 constituída de Análise Curricular (classificatória), e análise do Projeto de Pesquisa (classificatória) e a etapa 2 constituída da Entrevista do Projeto de Pesquisa (classificatória), ponderados conforme o Quadro 1, a seguir.

Quadro 1 – Pesos de cada item avaliado.

Item Avaliativo	Peso	Caráter
ANÁLISE DE CURRÍCULO e PROJETO DE PESQUISA	05	Classificatório
ENTREVISTA	05	Classificatório

- 2.1 As notas de cada item avaliativo serão convertidas para uma escala de 0 a 10 pontos, sendo atribuído o valor 10 para o maior resultado de cada item.
- 2.2 No caso de artigo(s) aceito(s) para publicação, é necessário anexar uma cópia da carta ou e-mail de aceitação ao preencher o formulário de inscrição;
- 2.3 Serão classificados para a segunda etapa os candidatos com as 30 (trinta) melhores notas finais da primeira fase. A nota zero ou a ausência em qualquer prova ou etapa implicará na eliminação do candidato. Os demais candidatos estarão eliminados do processo seletivo.

3 DOS RESULTADOS

3.1 O resultado do processo seletivo será publicado na página do PPG-UnP (<https://www.unp.br/mestrado-doutorado/>), na data prevista no **CRONOGRAMA**.

3.2 Em caso de empate entre candidatos(as), serão utilizados os critérios de

3.3 desempate, na seguinte ordem:

1º - maior nota obtida na 2ª Etapa;

2º - maior nota obtida na 1ª Etapa;

3º - Nota atribuída ao Curriculum Vitae;

4º - Persistindo o empate, será contemplado(a) com a vaga o(a) candidato(a) de maior idade.

4 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

4.1 A interposição de recurso referente ao processo seletivo deverá ser enviado para o e-mail **contato.mpa.unp@animaeducacao.com.br**, contendo o nome completo do candidato, especificação da questão objeto do recurso, exposição de motivos e fundamentação clara que aponte as circunstâncias que justificam a insurgência, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado final definido no **CRONOGRAMA**.

4.2 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

4.3 A Comissão de Seleção terá até 2 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento do recurso, para emitir o parecer.

5 DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula, na no período previsto no **CRONOGRAMA** deste Edital, via sistema.

5.2 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá efetuar o pagamento da primeira parcela e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

5.3 Os candidatos que não se matricularem no período especificado serão desclassificados, perdendo o direito à vaga e sendo substituídos pelos candidatos suplentes, convocados na ordem de classificação, conforme a data prevista no **CRONOGRAMA** do presente Edital.

6 DO INÍCIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

6.1 Os alunos aprovados no processo seletivo e devidamente matriculados iniciarão suas aulas, conforme previsto no **CRONOGRAMA** deste Edital. As aulas

acontecerão às segundas, terças e quartas-feiras à noite, podendo, eventualmente, ocorrer em outros turnos e dias da semana.

6.2 As atividades acadêmicas serão realizadas nos campi da Universidade Potiguar ou em outros locais por ela indicados, bem como poderão, excepcionalmente, ser disponibilizadas em horários ou dias diversos dos anteriormente mencionados.

6.3 Além das aulas, o curso poderá manter outras atividades acadêmicas de orientação, estudo, pesquisa e/ou visita técnica, de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com programação previamente estabelecida, para atender ao desenvolvimento dos TTCs ou das dissertações e/ou dos projetos desenvolvidos pelos docentes do Mestrado Profissional em Psicologia da Universidade Potiguar – MPPOT/UnP.

6.4 As atividades acadêmicas que não aquelas correspondentes às aulas, serão estabelecidas de comum acordo entre os alunos e o orientador, sempre procurando-se maximizar a dedicação ao programa de pós-graduação, sendo, contudo, a participação obrigatória.

7 DO CRONOGRAMA

Fases	Datas Previstas
Inscrição no Processo Seletivo	07/06 à 23/07/2023
Período do Processo Seletivo	24/07 à 07/08/2023
Divulgação do Resultado da Etapa 1 e do Calendário de Entrevistas	26/07/2023
Data das Entrevistas	28/07/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	01/08/2023
Interposição de Recurso	04/08/2023
Divulgação do Resultado Final	08/08/2023
Assinatura do Contrato e Pagamento da Matrícula	08 a 15/08/2023
Convocação de Suplentes	16/08/2023
Início das Aulas	Semana do dia 21 de Agosto de 2023

8 DOS VALORES E CONDIÇÕES COMERCIAIS (APÊNDICE D)

O curso de **Mestrado Profissional em Psicologia** da **Universidade Potiguar (MPPOT-UnP)** oferece uma Bolsa de Incentivo a Pesquisa de **25% (vinte e cinco por cento)**, aplicada por todo o curso e para todos os ingressantes.

Além disso, oferece aos ingressantes de agosto/2023 uma Bolsa Comercial adicional de **3% (três por cento)**, aplicada em todo o curso. A Bolsa Comercial não é válida para Egressos e Empresas Conveniadas que têm bolsas pré-determinadas pela política de bolsas.

Para egressos, a Instituição oferece bolsa de **45% (quarenta e cinco por cento)** e, para colaboradores de empresas conveniadas, a bolsa é de **40% (quarenta por**

cento), que são somadas às bolsas de incentivos à pesquisa.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A Universidade Potiguar reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso as vagas oferecidas não sejam preenchidas.

9.2 É de absoluta obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados no Cronograma deste Edital, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

9.3 Os casos omissos referentes ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.4 Com a finalidade do processo seletivo, serão coletados os dados solicitados neste edital, a serem tratados com base no exercício regular de direitos. Os dados serão armazenados enquanto perdurar o processo seletivo e a legislação que dispuser sobre a necessidade de seu arquivamento.

9.5 O Candidato autoriza expressamente a Instituição a coletar, armazenar e processar os dados pessoais necessários à execução do presente edital, bem como a subcontratar os serviços de coleta, armazenamento e processamento de dados, permitindo o acesso por terceiros que se comprometam a tratá-los para cumprir a finalidade a que se destina e em observância à legislação em vigor sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados. O Candidato poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020.

Natal (RN), 07 de Junho de 2023.



Profª. Drª. Ionara Dantas Estevam
Coordenadora do PPGPSI-UnP

ANEXO A

APÊNDICE A

ROTEIRO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

A nota do currículo será atribuída numa pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) conforme os quadros a seguir:

1. Adequação da Formação

CRITÉRIO		Unidade	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
(A) FORMAÇÃO DE GRADUAÇÃO					
Graduação em Psicologia		Curso	50	50	
Graduação em áreas afins		Curso	30	30	
Graduação em demais áreas		Curso	10	10	
Pontuação do subitem				50	
(B) FORMAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO					
Especialização na área de Psicologia		Curso	10	10	
Especialização em áreas afins		Curso	5	5	
Especialização em demais áreas		Curso	2	2	
Pontuação do subitem				10	
(C) FORMAÇÃO DE MESTRADO					
Mestrado em Psicologia		Curso	50	50	
Mestrado em áreas afins		Curso	30	30	
Pontuação do subitem				50	
(D) FORMAÇÃO DE DOUTORADO					
Doutorado em áreas afins		Curso	30	30	
Doutorado em demais áreas		Curso	10	10	
Pontuação do subitem				30	
PONTUAÇÃO OBTIDA: (A) + (B) + (C) + (D) (ATÉ O MÁXIMO DE 140 PONTOS)					
PONTUAÇÃO OBTIDA					
NOTA FINAL DE "ADEQUAÇÃO DE FORMAÇÃO" (10 x PONTUAÇÃO TOTAL / 140)					

2. Experiência Acadêmica

CRITÉRIO	Unidade	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
(A) ATIVIDADE DOCENTE ENSINO SUPERIOR				
Ministração de aulas	40 horas	1	40	
Monitoria	Disciplina	1	5	
Estágio docência de graduação	Estágio	1	5	
Orientação de monografia de graduação / especialização	Trabalho	1	10	

Orientação de mestrado	Trabalho	2	10	
Pontuação do subitem			50	

CRITÉRIO	Unidade	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
(B) PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO				
Liderança ou participação em projeto de pesquisa ou de extensão aprovado e/ou financiado por órgão de fomento (CNPq, FINEP, etc.)	Projeto	10	20	
Liderança ou participação em projeto de pesquisa ou de extensão aprovado e/ou financiado por IES ou Empresa Privada	Projeto	5	10	
Participação em eventos científicos	Evento	2	20	
Pontuação do subitem			50	
(C) PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA				
Coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Semestre	5	10	
Chefia de departamento ou direção de unidade acadêmica	Semestre	5	10	
Assessoria com portaria ou nomeação formal	Semestre	2	4	
Pontuação do subitem			20	
(D) PRODUÇÃO INTELECTUAL				
Publicação ou aceite para publicação de artigos científicos em revistas constantes no Qualis em Psicologia e áreas afins (pontuação a partir dos estratos: A1 = 100, A2 = 80, B1 = 60, B2 = 50, B3 = 30, B4 = 20, B5 = 10)	Pontos	1	250	
Publicação ou aceite para publicação de artigos científicos em eventos nacionais e internacionais classificados como E1 ou E2 no documento mais atual da área.	Trabalho	10	40	
Publicação de livros (autoria/coautoria) com ISBN e de viés acadêmico de interesse da Psicologia e áreas afins.	Livro	30	60	
Publicação de livros (autoria/coautoria) com ISBN e de viés acadêmico de interesse de área diferente da Psicologia e áreas afins.	Livro	15	30	
Organização de livros com ISBN e de viés acadêmico de interesse de área Psicologia e áreas afins.	Livro	20	40	
Organização de livros com ISBN e de viés acadêmico de interesse de área diferente da Psicologia e áreas afins.	Livro	10	20	
Publicação de capítulos de livros com ISBN e de viés acadêmico de interesse da área de Psicologia e áreas afins.	Capítulo	5	20	
Publicação de capítulos de livros com ISBN e de viés acadêmico de interesse de área diferente da Psicologia e áreas afins.	Capítulo	2	10	
Pontuação do subitem			330	
PONTUAÇÃO OBTIDA: (A) + (B) + (C) + (D) (ATÉ O MÁXIMO DE 450 PONTOS)				

PONTUAÇÃO OBTIDA				
NOTA FINAL DE "EXPERIÊNCIA ACADÊMICA" (10 x PONTUAÇÃO TOTAL / 450)				

3. Experiência Profissional não Acadêmica

CRITÉRIO	Unidade	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
(A) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ESTÁGIOS DE, NO MÍNIMO, 120 HORAS				
CRITÉRIO	Unidade	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Estágio em área de Psicologia (mínimo de 120 horas)	Estágio	5	10	
Estágio em área distinta de Psicologia (mínimo de 120 horas)	Estágio	2	4	
Pontuação do subitem			10	
(B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Experiência profissional na área de Psicologia em entidade pública ou privada em função de nível superior	Ano	20	80	
Experiência profissional na área de Psicologia em entidade pública ou privada em função de nível médio	Ano	10	30	
Experiência profissional nas áreas afins à Psicologia em entidade pública ou privada	Ano	5	15	
Pontuação do subitem			80	
PONTUAÇÃO OBTIDA: (A) + (B) (ATÉ O MÁXIMO DE 90 PONTOS)				
PONTUAÇÃO OBTIDA				
NOTA FINAL DE "EXPERIÊNCIA NÃO ACADÊMICA" (10 x PONTUAÇÃO TOTAL / 90)				

4. Consolidação dos Pontos

PARTE DO CURRÍCULO	NOTA OBTIDA	PESO	NOTA PONDERADA
ADEQUAÇÃO DE FORMAÇÃO		*(x) 0,3	
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA		*(x) 0,5	
EXPERIÊNCIA NÃO ACADÊMICA		*(x) 0,2	
NOTA FINAL DO CURRÍCULO (SOMA DAS NOTAS PONDERADAS)			

A nota obtida em cada uma das três partes do currículo deverá ser multiplicada pelo seu respectivo peso, e o resultado inserido na coluna NOTA PONDERADA.

APÊNDICE B

ORIENTAÇÃO PARA ORGANIZAR O *CURRICULUM VITAE*

1. Identificação
2. Formação Escolar
3. Monitoria Acadêmica
4. Experiência Profissional (Técnica)
5. Experiência Profissional (Docência)
 - 5.1 Estágio
6. Iniciação Científica
7. Participação em Cursos (Nos últimos 5 anos): Especificar a carga horária.
 - 7.1 Cursos na Área Específica
 - 7.2 Cursos em Áreas Afins
 - 7.3 Atualização
 - 7.4 Aperfeiçoamento (Áreas específicas e/ou afins)
8. Participação em Eventos Científicos (Nos últimos 5 anos):
 - 8.1 Conferência
 - 8.2 Tema Livre
 - 8.3 Mesa Redonda
 - 8.4 Palestra
9. Trabalhos Publicados em Anais (Nos últimos 5 anos)
10. Resumos Apresentados em Congressos (Nos últimos 5 anos)
11. Artigos Publicados em Revistas (Nos últimos 5 anos)
12. Artigos Publicados em Jornais (Nos últimos 5 anos)

APÊNDICE C

ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA PRELIMINAR

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO (da pesquisa ou organização pesquisada e seu ambiente) E PROBLEMA/QUESTÃO DE PESQUISA.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 **Geral** (a partir da ideia central do título)

1.2.2 **Específicos** (modos de como atingir o objetivo geral)

1.3 JUSTIFICATIVA (discorrer sobre a importância e a viabilidade da pesquisa)

2 REFERENCIAL TEÓRICO (subdividir em partes; utilizar citações, analisar);

3 METODOLOGIA (métodos e técnicas)

3.1 TIPO DE PESQUISA (descritivo, exploratório, qualitativo, quantitativo, etc.);

3.2 UNIVERSO/AMOSTRA DA PESQUISA (quem será pesquisado, onde será realizada a pesquisa);

3.3 PLANO DE COLETA DE DADOS (explicar como vai realizar: a pesquisa de campo, documental, a bibliográfica e o instrumento);

3.4 TRATAMENTO DOS DADOS (manual, eletrônica ou software, significados, frequências).

REFERÊNCIAS (lista ordenada das obras e/ou fontes utilizadas);

OBS: - O projeto de pesquisa dever ser vinculado a uma das duas linhas de pesquisa.

- Recomenda-se ao candidato consultar as pesquisas dos docentes do MPPOT.

APÊNDICE D

CAMPANHAS DE DESCONTO

A seguir, estão explicitadas todas as condições das Campanhas* e os planos de pagamento:

Ingressantes em Agosto / 2023.2	
Valor Total do Curso	R\$ 50.376,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa	25%
Bolsa Comercial	3%
Valor do Curso	R\$ 36.648,54
à vista (3%)	R\$ 34.816,11
12 pagamentos	R\$ 3.054,05
24 pagamentos	R\$ 1.572,02
36 pagamentos	R\$ 1.018,02

- Campanha Comercial:

- Egresso (Ex-aluno):

Ingressantes em Agosto / 2023.2	
Valor Total do Curso	R\$ 50.376,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa	25%
Bolsa Comercial	3%
Bolsa Egresso	45%
Valor do Curso	R\$ 36.648,54
à vista (3%)	R\$ 18.891,00
12 pagamentos	R\$ 1.731,68
24 pagamentos	R\$ 865,84
36 pagamentos	R\$ 577,23

- Empresa Parceira:

Ingressantes em Agosto / 2023.2	
Valor Total do Curso	R\$ 50.376,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa	25%
Bolsa Comercial	3%
Bolsa Empresa Parceira	40%
Valor do Curso	R\$ 36.648,54
à vista (3%)	R\$ 20.780,10
12 pagamentos	R\$ 1.889,10
24 pagamentos	R\$ 944,55
36 pagamentos	R\$ 629,70

*Todas as condições de utilização de Bolsa Comercial, Egresso e Empresa Parceira são condicionadas à adimplência dos pagamentos das parcelas até a data do vencimento de todos os meses.